

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 14 DE
NOVEMBRO DE 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1919, de 14 de novembro de 2025.

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora Técnica Municipal do Sistema de Informação para a infância e a Adolescência – Módulo Conselho Tutelar (SIPIA-CT).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando do Gabinete do Prefeito, n.º 432/2025, constante no Processo Administrativo n.º 2489/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Saratt da Silva, matrícula nº 6101, investida no cargo de Assessora do Vice-Prefeito, para exercer a função de Coordenadora Técnica Municipal do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – Módulo Conselho Tutelar (SIPIA-CT), no Município de São Luiz Gonzaga/RS, nos termos do que dispõe a Resolução n.º 293/2022 do CEDICA/RS, que estabelece diretrizes para a implementação e operacionalização do SIPIA no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 14 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”